

Serviço:		Serviço de Vigia			
N.	Tipo	Mensal		Anual	
		Por Funcionário	Posto	Por Funcionário	Posto
1	Vigia Diurno 12 X 36	R\$ 5.984,87	R\$ 11.969,74	R\$ 71.818,44	R\$ 143.636,88
2	Vigia Noturno 12 X 36	R\$ 7.108,15	R\$ 14.216,30	R\$ 85.297,80	R\$ 170.595,60
-	Total	R\$ 13.093,02	R\$ 26.186,04	R\$ 157.116,24	R\$ 314.232,48

PLANILHA ORIENTATIVA				
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA				
Número do Processo:		23430.001505.2026-74		
Número da Licitação:		90526/2026		
DISCRIMINAÇÃO				
B	Município/UF			Capivari SP
C	Ano Acordo, Conveção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			2025/2026
D	Nome da Entidade Sindical	SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP, CNPJ n. 96.287.487/0001-04,		
E	Número de meses da execução contratual			12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				
TIPO DE SERVIÇO		CARGA HORÁRIA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD A CONTRATAR
VIGIA DIRUNO		12X36	POSTO	1
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		VIGIA DIRUNO 12X36H	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		517420 - Vigia	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.031,57	
4	Categoria Profiss			
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)			
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.				
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração			% VALOR (R\$)
A	Salário Base			100,00% R\$ 2.031,57
B	Adicional de periculosidade			0,00% 0
C	Adicional de insalubridade			0,00% 0
D	Adicional noturno (Ref. 20% - previsão de 9 horas noturna por dia) _ cálculo: (Salário Base +Adicional periculosidade/220)*20%*15,22*9			20,00% 0
E	Adicional de hora noturna reduzida			0,00% 0
F	Indenização Intrajornada ((Valor Hora Normal) x 1,5 x 1 hora x 15,22 dias)			0,00% R\$ 210,80
TOTAL				R\$ 2.242,37
O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses				
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
SUBMÓDULO 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário		8,33%	R\$ 169,23
B	Férias e Adicional de Férias		12,10%	R\$ 245,82
TOTAL			20,43%	R\$ 415,05
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Inst				

Nota 3: A rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pe

Nota 3: A rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pe

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários											
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários							PERCENTUAL (%)		VALOR (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							20.43%		R\$ 415,05	

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$ 900,36
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 821,97
TOTAL		-%	R\$ 2.137,37

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 9,35
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,75
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 39,41
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso PrévioTrabalhado ou Aviso prévio indenizado	3,47%	R\$ 70,50
TOTAL		6,62%	R\$ 134,50

Nota 1: O percentual constante na alínea "E" do Módulo 3 refere-se à Lei 13.932/2019 que trata da extinção a partir de 1º de janeiro de 2020 da contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho

Nota 2: A parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, e

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 184,36
B	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 33,72
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,69
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,63
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 5,49
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 1,02
TOTAL		11,42%	R\$ 231,90

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	11,42%	R\$ 231,90
TOTAL		11,42%	R\$ 231,90

37

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diretos	VALOR (R\$)
A	Uniformes	R\$ 121,54
B	Materiais e Equipamentos	R\$ 21,25
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 142,79

Nota 1: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
---	------------------------------------	----------------	-------------

A	Custos indiretos (Base de Cálculo x (% custos indiretos) (Base de cálculo) = (Somatório dos Módulos de 1 a 5)	Base de Cálculo Custos Indiretos	5,00%	R\$ 244,45
		R\$ 4.888,94		
B	Lucro (Base de Cálculo x (% lucro) Base de Cálculo = (Somatório dos Módulos de 1 a 5 + Custos Indiretos)	Base de Cálculo Lucro	10,00%	R\$ 513,34
		R\$ 5.133,39		
C	Tributos (Base de cálculo por dentro ou racional x (% do tributo) Base de Cálculo 1 = (Somatório dos Submódulos de 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro) Base de Cálculo por dentro ou racional = (Base de cálculo 1) / (1- % total dos tributos)	Base de Cálculo Tributos	5,65%	R\$ 338,15
		R\$ 5.984,87		
	C.1 Tributo Federal (PIS)		0,65%	R\$ 38,90
	C.2 Tributo Estadual (COFINS)		3,00%	R\$ 179,55
	C.3 Tributo Municipal (ISS)		2,00%	R\$ 119,70
TOTAL				R\$ 1.095,93

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Nota 3: Os percentuais relativos aos tributos da letra "C", foram os estimado pela Administração. O licitante deverá apresentar o percentual de acordo com a realidde tributária da empresa, o qual deverá ser, se for o caso, posteriormente

Nota 4: Foram adotados os percentuais de custos indiretos e de lucro recomendados pela NOTA TÉCNICA N° 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, consid

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.242,37
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.137,37
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 134,50
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 231,90
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 142,79
Subtotal (A + B + C +D + E)		R\$ 4.888,94
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	R\$ 1.095,93
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.984,87
VALOR TOTAL DO POSTO		R\$ 10.542,20

PLANILHA ORIENTATIVA			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA			
Número do Processo:		23430.001505.2026-74	
Número da Licitação:		90526/2026	
DISCRIMINAÇÃO			
B	Município/UF	Capivari SP	
C	Ano Acordo, Conveção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2025/2026	
D	Nome da Entidade Sindical	SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP, CNPJ n. 96.287.487/0001-04,	
E	Número de meses da execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
TIPO DE SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD A CONTRATAR
VIGIA NOTURNO 12X36H	12X36	POSTO	1
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGIA NOTURNO 12X36H	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	517420 - Vigia	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2031,57	
4	Categoria Profiss	VIGIA/PORTEIRO - : 5174 - PORTEIROS, VIGIAS E AFINS.	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.031,57
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno (Ref. 20% - previsão de 9 horas noturna por dia) _ cálculo: (Salário Base +Adicional periculosidade/220)*20%*15,22*9	20,00%	R\$ 252,95
E	Adicional de hora noturna reduzida	0,00%	R\$ 216,82
F	Indenização Intrajornada (1 hora suprimida acrescida de 50% x 1,2 de adicional noturno x 15,22 dias))		R\$ 252,97
TOTAL			R\$ 2.754,31
O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)

A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 208,36
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 302,66
TOTAL		20,43%	R\$ 511,02

SUBMÓDULO 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

TOTAL										R\$ 821,97
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	20,43%	R\$ 511,02
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$ 1.108,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 821,97
TOTAL		-%	R\$ 2.441,54

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 12,67
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,01
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 53,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 19,66
F	Multa do FGTS sobre o Aviso PrévioTrabalhado ou Aviso prévio indenizado	3,47%	R\$ 95,57
TOTAL		6,62%	R\$ 182,36

Nota 1: O percentual constante na alínea "E" do Módulo 3 refere-se à Lei 13.932/2019 que trata da extinção a partir de 1º de janeiro de 2020 da contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar

Nota 2: A parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBMÓDULO 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,08%	R\$ 227,00
B	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 41,52
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,00
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	R\$ 2,00
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 6,75
	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 1,25
TOTAL		11.42%	R\$ 285,53

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabe

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente										
4	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários						PERCENTUAL (%)		VALOR (R\$)	

4.1	Substituto nas Ausências Legais	11,42%	R\$ 285,53
TOTAL		11,42%	R\$ 285,53

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diretos	VALOR (R\$)	
A	Uniformes	R\$ 121,54	
B	Materiais e Equipamentos	R\$ 21,25	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 142,79

Nota 1: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	Custos indiretos (Base de Cálculo x (% custos indiretos) (Base de cálculo) = (Somatório dos Módulos de 1 a 5 + Custos Indiretos) Base de Cálculo = (Somatório dos Módulos de 1 a 5 + Custos Indiretos)	Base de Cálculo Custos Indiretos	5,00%	R\$ 290,33
		R\$ 5.806,53		
B	Lucro (Base de Cálculo x (% lucro) Base de Cálculo = (Somatório dos Módulos de 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro) Base de Cálculo = (Somatório dos Módulos de 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)	Base de Cálculo Lucro	10,00%	R\$ 609,69
		R\$ 6.096,85		
C	Tributos (Base de cálculo por dentro ou racional x (% do tributo) Base de Cálculo 1 = (Somatório dos Módulos de 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro + Tributos) Base de Cálculo 1 = (Somatório dos Módulos de 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro + Tributos)	Base de Cálculo Tributos	5,65%	R\$ 401,61
		R\$ 7.108,15		
	C.1 Tributo Federal (PIS)		0,65%	R\$ 46,20
	C.2 Tributo Estadual (COFINS)		3,00%	R\$ 213,24
	C.3 Tributo Municipal (ISS)		2,00%	R\$ 142,16
TOTAL				R\$ 1.301,62

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Nota 3: Os percentuais relativos aos tributos da letra "C", foram os estimados pela Administração. O licitante deverá apresentar o percentual de acordo com a realidade tributária da empresa, o qual deverá ser, se for o caso, superior ao estimado.

Nota 4: Foram adotados os percentuais de custos indiretos e de lucro recomendados pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa, os percentuais de 5,00% para custos indiretos e 10,00% para lucro.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.754,31
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.441,54
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 182,36
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 285,53
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 142,79
Subtotal (A + B + C +D + E)		R\$ 5.806,53
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	R\$ 1.301,62
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 7.108,15

VALOR TOTAL DO POSTO	R\$ 14.216,29
----------------------	---------------

Materiais				
Materiais de Consumo	Qtde	V. Unit. Ref.	V. Total Ref.	
5.6.1. Apito com cordão	1	R\$ 14,23		
5.6.2. Lanterna tipo farolete com bateria recarregável;	1	R\$ 63,30		
5.6.4. Guarda chuva extra grande;	1	R\$ 43,62		
Equipamentos (Depreciação)		Custo Aquisição	Depreciação	
5.6.5. Ponto eletrônico biométrico (ATENÇÃO: independente do número mínimo de funcionários da portaria MTE);	1	R\$ 1.798,46	R\$ 14,99	
5.6.5. Celular com plano habilitado	1	R\$ 1.007,03	R\$ 67,97	
	Total	R\$ 204,11		
	Mensal	R\$ 84,98		
Uniformes				
Peça	Qtde Semetral	Anual	V. Unit. Ref.	V. Total Ref.
Camisas Social de manga curta/longa Preto ou branca	3 Unidade	6	R\$ 63,64	R\$ 381,84
Calça Social Preta	2 Unidade	4	R\$ 80,36	R\$ 321,44
Sapato Social Preto	2 Unidades	4	R\$ 97,98	R\$ 391,92
Meias pretas	3 Unidades	6	R\$ 8,04	R\$ 48,24
Jaqueta de frio ou japona Preta	1 Unidade	1	R\$ 98,89	R\$ 98,89
Cinto social	1 Unidade	2	R\$ 80,18	R\$ 160,36
Capa de chuva	1 Unidade	2	R\$ 27,92	R\$ 55,84
			Total	R\$ 1.458,53
			Mensal	R\$ 121,54
Pesquisa realizada em 14/07/2026 no Sistema Pesquisa de Precos do Portal Comprasnet				